



PORTARIA Nº 616/2017

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA A SERVIDORA MICHELE LINARES DE
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 2518/2017 datado de 18 de julho de 2017;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **MICHELE LINARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.438.200-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.373.819-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença Especial de 03 (três) meses, em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporá – Pr.

II – No entanto, deverá ser dividido o pagamento da licença especial em pecúnia em 02 (dois) vezes, considerando a disponibilidade de saldo.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-PR 25 de agosto de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1326 Páginas 86 Ano: VI

Data: 28/08/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal